

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL**

Ref. Recurso n. 06/2015

Requerente: Davi Teixeira Reis

Objeto: 01/2015

I – Relatório

Em breve síntese, o Requerente solicita revisão do item 2.2.2 do Edital n. 106/2015. Requer a inscrição apresentando apenas a certidão de Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.

II – Considerações

Considerando a tempestividade do pedido do Requerente;

Considerando o preceituado no item 2.2.2 do Edital n. 106/2015

Considerando a decisão da Comissão de Processo seletivo Simplificado (COPSES).

III – Decisão

Observando as considerações acima descritas, o presente Requerimento é julgado INDEFERIDO, em consonância com o item 2.2.2 do Edital n. 106/2015, que reza graduação em Engenharia Agrônoma/Ambiental.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado (COPESES) do Centro Universitário UnirG, aos 27 dias do mês de Novembro de 2015.

Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Graduação e Extensão
Centro Universitário UnirG

Comissão de Proc. Seletivo Simplificado